



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 179, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

Homologa a [Resolução Consuni n. 177, de 17 de outubro de 2023](#), que aprova, **ad referendum** do Conselho Universitário – Consuni, a criação do Programa de Pós-graduação **stricto sensu** (Mestrado Profissional em Saúde da Família – ProfSaúde), na Universidade Federal do Cariri – UFCA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quadragésima Sétima Sessão Ordinária, em 26 de outubro de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.002224/2023-55, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Homologar a [Resolução Consuni n. 177, de 17 de outubro de 2023](#), que aprova, **ad referendum** do Conselho Universitário – Consuni, a criação do Programa de Pós-graduação **stricto sensu** (Mestrado Profissional em Saúde da Família – ProfSaúde), ofertado em rede nacional pela Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, na modalidade semipresencial, na Universidade Federal do Cariri – UFCA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 26 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário